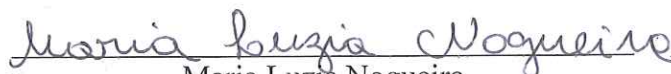
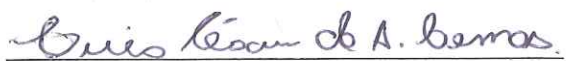
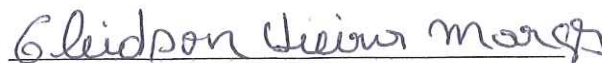


ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE MESTRADO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM


Aos sete dias do mês de dezembro de 2012, às 08h00 min no mini-auditório do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró-RN, o Prof. D.Sc. Luis César de Aquino Lemos Filho, instalou a Banca Examinadora responsável pela avaliação da Defesa de Dissertação intitulada “*Estabilidade temporal e análise espacial do armazenamento de água em cambissolo da região do Baixo Açu, RN*”, trabalho final apresentado pelo discente **Marcílio Macêdo Torres** ao Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem desta Universidade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Irrigação e Drenagem. A Comissão Examinadora, composta por quatro membros, foi presidida pelo Prof. D.Sc. Luis César de Aquino Lemos Filho (UFERSA), na qualidade de Orientador, e contou com a participação do Prof. D.Sc. Gleidson Vieira Marques (UFERSA), na qualidade de Co-Orientador, Prof. D.Sc. Rafael de Oliveira Batista (membro interno/UFERSA) e do Prof. D.Sc. Solerne Caminha da Costa (membro externo/IFCE). Após a apresentação do trabalho pelo discente, sucederam-se as arguições pelos examinadores, ocorrendo questionamentos e sugestões. Concluída a defesa, a Banca Examinadora sugeriu alterações no título, passando a ser “*Análise espacial e estabilidade temporal do armazenamento de água em cambissolo da região do Vale do Açu, RN*” e procedeu o julgamento, tendo o discente obtido as notas 10,0 (dez), 10,0 (dez), 10,0 (dez) e 10,0 (dez) resultando em uma média 10,0 (dez) o que dar ao discente a condição de APROVADO, fazendo jus ao título de Mestre em Irrigação e Drenagem. Entretanto, a **aprovação ficou condicionada** a entrega da versão final da dissertação à Coordenação do programa, que de acordo com o parágrafo 3º do Art. 66 do Regulamento do Programa, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias a partir desta data. Durante este prazo, essa ATA poderá ser utilizada para fins de comprovação do Título. Após isso, somente o Diploma expedido pela Universidade servirá para tal fim. Às 13 h:00 min do dia 07 de dezembro de 2012, nada mais havendo a tratar eu, Maria Luzia Nogueira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, na condição de Secretária deste Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem, e pelos membros da Banca Examinadora.////


 Maria Luzia Nogueira


 D.Sc. Luis César de Aquino Lemos Filho
 (Orientador/UFERSA)


 D.Sc. Gleidson Vieira Marques
 (Co-Orientador/UFERSA)


 D.Sc. Rafael Oliveira Batista
 (Membro interno/UFERSA)


 D.Sc. Solerne Caminha Costa-IFCE
 (Membro externo/IFCE)

